

VI Colóquio Internacional de Epistemologia e Sociologia da Ciência da Administração

[Florianópolis - SC]

[Brasil]

[26 a 28 Abril - 2017]

RAZÃO CRÍTICA EM KANT: EM BUSCA DE NOVAS RAZÕES NA ADMINISTRAÇÃO

Felipe Fróes Couto¹

Alexandre de Pádua Carrieri

Luiz Alex Silva Saraiva

RESUMO

Immanuel Kant (1724-1803) é um dos grandes representantes do movimento idealista, e um dos grandes pensadores metafísicos do Século XIX. O objetivo deste ensaio é revisitar algumas de suas principais ideias, principalmente as contidas em *A Crítica da Razão Pura* e *A Crítica da Razão Prática*, para iluminar o debate sobre o racionalismo crítico nos Estudos Organizacionais contemporâneos. Nosso argumento é que o pensamento kantiano abre espaço para uma análise de estruturas ideológicas indissociáveis da análise empírica, pois é a partir de modelos ideais, nas organizações, que surgem práticas de gestão; bem como são movimentos idealistas que permitem a crítica desses modelos. A relação dinâmica entre ciência e filosofia, nesse sentido, é inerente a quaisquer interpretações do real. A partir das reflexões propostas, aduziu-se que, ao delimitar conhecimentos que temos sobre a vida, tendemos a nos satisfazer com as explicações e encaramos grandes dificuldades para superar as ideias que possuímos. O exercício da criatividade na teorização, então, se constitui como necessidade para aqueles que possuem o interesse no avanço da ciência. Logo, teorizar quer dizer criar, refletir, pensar e conceber proposições que, cada vez mais, se aproximem criticamente do objeto.

Palavras-Chave: Immanuel Kant. Razão. Racionalismo Crítico. Estudos Organizacionais.

A razão entre o transcendentalismo e o empirismo

A razão está em todo e qualquer fato ou ação cotidiana que o ser humano experimenta ao longo da vida, seja na leitura deste texto, seja na nossa prática de escrever, seja na solução de problemas complexos, ou na capacidade de fazer planos para atender nossas necessidades mais básicas. Ora, fazemos porque acreditamos no que fazemos. Acreditamos que tomar uma determinada ação vai levar a um determinado resultado que pode ou não nos interessar. Compreender e vindicar um conceito de razão universal é uma tarefa que seduziu vários filósofos e estudiosos desde os primórdios da civilização humana. Platão (427-347 a.C.), foi um dos primeiros filósofos a enunciar noções sobre a razão – o seu “mito da caverna”, até os dias atuais, ainda é ensinado nos bancos da graduação para que os alunos compreendam a transcendentalidade do conhecimento, acessível apenas àqueles privilegiados que conseguem se desvencilhar das correntes da experiência para testemunhar o conhecimento real, privilégio concedido apenas àqueles filósofos mais iluminados, capazes de discursos e ideias universais.

¹felipe.couto@unimontes.br

VI Colóquio Internacional de Epistemologia e Sociologia da Ciência da Administração

[Florianópolis - SC]

[Brasil]

[26 a 28 Abril - 2017]

As construções filosóficas de Platão se deram, como bem aponta Châtelet (1994), a partir da constatação de que os homens são infelizes; são infelizes porque sofrem e cometem injustiças – e que não havia remédio proposto empiricamente que fosse capaz de superar a dor causada pela injustiça. A ideia de Platão, ao tratar da razão, é fazer desta o remédio para ação humana. A ação, nesse sentido, seria o discurso universal, ou um conjunto de enunciados coerente, bem organizado, legitimado em seu desenvolvimento, de modo que um indivíduo de boa-fé se veja forçado a se submeter a ele. Esse discurso racional, nesse sentido, seria capaz de responder a todas as perguntas que o homem é capaz de fazer e, para isso, o discurso deveria ter uma correspondência no real. É necessária a certeza de que o discurso não é vazio, de que algo lhe corresponde, e que há dados consistentes que o suportam. A força-motriz do discurso, para Platão, é a ideia, que corresponde à abstração transcendental em que o homem encontra a matriz do conhecimento verdadeiro para, assim, libertar-se do sofismo (CHÂTELET, 1994).

A ideia, para Platão, é um arquétipo. O mundo das aparências se nos apresenta como o real, em que podemos ter grande diversidade de interpretações ou opiniões a respeito (a essa diversidade Platão denominou *doxa*), que é guiada pela paixão de cada indivíduo, pelo interesse, pelo desejo e pelas circunstâncias. Platão considera que “cada um vê o real como lhe convém, e chama de ‘realidade’ a tudo o que corresponde às suas disposições subjetivas” (CHÂTELET, 1994, p. 37). Mas o discurso universal, a verdadeira realidade, é composta pelas ideias, que são imutáveis, diferentemente das aparências, que mudam incessantemente. A realidade cognoscível nada mais é do que o produto dessas ideias, uma imitação imperfeita. Compreender a realidade é a tarefa do filósofo, que se apresenta como legítimo *idealista* (CHÂTELET, 1994).

Aristóteles (384-322 a.C.), em contrapartida, acredita que o filósofo deve se formar como ele é, no mundo sensível no qual ele crê, pois é a partir da *experiência*, das opiniões e crenças que se constroem as certezas. O *empirismo* parte do pressuposto de que para aprender, é preciso fazer. Uma vez existindo a experiência, conforme o pensamento aristotélico, ao ser humano é permitido formular discursos e construir teorias que, se convincentes, deverão corresponder à experiência do outro. Isso porque “a adesão [a um discurso] é não apenas o sinal de que o discurso está bem construído, mas é também a prova de que aquele que o recebe se convence e vê as coisas como as vê o emissor do discurso” (CHÂTELET, 1994, p. 44). Esse tipo de raciocínio, chamamos de bom senso, que desvenda o real como *aquilo que uma coisa tem o hábito de ser (tau ti en ênai)*, ou seja, o real é essência da aparência (CHÂTELET, 1994).

Esse embate entre transcendentalismo e empirismo ainda não foi superado nem pela filosofia, nem pelas ciências sociais. A pergunta sobre *o que é o real* ainda se constitui como um dos grandes dilemas humanos, cuja resposta varia entre racionalistas (empíricos), que se baseiam na filosofia aristotélica, e os idealistas (utópicos), que se fundamentam em Platão (MORENTE, 1980; VERGARA; CALDAS, 2005). Essa divergência não diz respeito apenas à ontologia do real, mas também à posição epistemológica dos pesquisadores que optam por se filiar a uma ou outra corrente. De acordo com Vergara e Caldas (2005), os racionalistas o conhecimento é dado pela lógica, pela matemática e pela física, de modo que as coisas formadas pelo mundo formam o conjunto das coisas reais; já os idealistas, por outro lado, o que existe é o absoluto, o incondicionado, o espiritual, que se manifesta fenomenologicamente. Ainda segundo os autores, os racionalistas e idealistas têm servido de suporte ao estudo das organizações. Os racionalistas fundamentam o funcionalismo, bem como pesquisas cuja metodologia é

VI Colóquio Internacional de Epistemologia e Sociologia da Ciência da Administração

[Florianópolis - SC]

[Brasil]

[26 a 28 Abril - 2017]

amparada por pressupostos positivistas; os idealistas, em contrapartida, têm iluminado reações ao funcionalismo e ao positivismo (WEICK, 1969; SILVERMAN, 1971).

Immanuel Kant (1724-1803) é um dos grandes representantes do movimento idealista, e um dos grandes pensadores metafísicos do Século XIX. O objetivo deste ensaio é revisitar algumas de suas principais ideias, principalmente as contidas em *A Crítica da Razão Pura* e *A Crítica da Razão Prática*, para iluminar o debate sobre o idealismo crítico e as racionalidades tanto difundidas nos Estudos Organizacionais contemporâneos. Nosso argumento é que o pensamento kantiano abre espaço para uma análise de estruturas ideológicas indissociáveis da análise empírica, pois é a partir de modelos ideais, nas organizações, que surgem práticas de gestão; bem como são movimentos idealistas que permitem a crítica desses modelos. A relação dinâmica entre ciência e filosofia, nesse sentido, é inerente a quaisquer interpretações do real.

Dependendo do leitor, estas últimas afirmações podem parecer mera defesa do relativismo científico, contudo, não temos a pretensão de esgotar o tema nem de estabelecer um ponto final sobre controvérsia alguma, mas apenas elucidar alguns sentidos da filosofia kantiana e de que maneira essas contribuições podem ser incorporadas nos Estudos Organizacionais, tanto no que concerne à ação quanto às ideologias que permeiam as teorias na Administração.

Ciência e filosofia, segundo Friedman (2001), estão intimamente relacionadas ao longo da nossa história intelectual; além de nascerem juntas na Grécia entre os séculos VI e III a.C., floresceram juntas no Período Medieval, na Renascença e na Modernidade (Séc. XIII a XVII). Seu desenvolvimento histórico deu origem à filosofia e às ciências modernas que praticamos hoje; não havia distinção rigorosa entre esses conceitos até o fim do Séc. XVII. A filosofia, enquanto investigação transcendental, não é apenas diferente de todas as ciências empíricas, mas também das construções teóricas apriorísticas que idealizamos para explicar a realidade (como a geometria, como a própria epistemologia, etc.). O que interessa à filosofia é a distinção dos objetos da realidade, e a razão é, em termos kantianos, o modelo de cognição desses objetos, na medida em que é possível conhecê-los *a priori* (FRIEDMAN, 2001).

O dever da Filosofia, nas palavras do próprio Kant (2012), é “suprimir as fantasias surgidas da falta de clareza, por mais que muitas ilusões apreciadas e amadas se vissem assim reduzidas a nada” (p. 19). O objetivo da filosofia é a clarificação lógica dos pensamentos; filosofia não é uma doutrina ou um corpo de dogmas, mas sim uma atividade. Logo, um trabalho filosófico consiste essencialmente da elucidação (WITTGENSTEIN, 1992; FRIEDMAN, 2001). Nesse sentido, para Kant (2012), a razão pura é uma unidade tão perfeita e confiável, que seria capaz de responder a todas e quaisquer perguntas a ela submetidas. Isso se dá porque “a razão humana tem o peculiar destino [...] de ser atormentada por perguntas que não pode recusar, posto que lhe são dadas pela natureza da própria razão, mas que também não pode responder, posto ultrapassarem todas as faculdades da razão humana” (KANT, 2012, p. 17).

Kant rejeita o fundamento da razão pela experiência, e baseia-se na distinção entre fenômenos e coisas-em-si, ou seja, considera que o objeto não é passível de total compreensão apenas por meios empíricos, uma vez que, por mais que o conhecimento humano se inicie inevitavelmente no curso da experiência, este é infundavelmente questionado até que o seu refúgio ultrapasse todo uso possível da experiência, e se fundamente em *princípios* que, em última instância, são transcendentais e pouco contato

VI Colóquio Internacional de Epistemologia e Sociologia da Ciência da Administração

[Florianópolis - SC]

[Brasil]

[26 a 28 Abril - 2017]

possuem com a práxis, dado o seu grande nível de abstração, amplitude e generalização – esses princípios são denominados *metafísicos*.

A metafísica kantiana, portanto, “tem a tarefa de descobrir as forças inerentes das coisas, as primeiras causas das leis do movimento e os constituintes últimos da matéria” (BEISER, 2009, p. 52). E não apenas isso, mas também obter desse conhecimento princípios universais que regem o conhecimento humano sobre a realidade. Diferentemente da física empírica, em que se analisam a mecânica da natureza, as leis dos movimentos, a metafísica kantiana era nos dar um conhecimento racional do mundo inteligível (BEISER, 2009). A base da metafísica kantiana é distinguir entre as faculdades de conhecimento/sensibilidade e a racionalidade; a sensibilidade, nesse sentido, é a receptividade do sujeito, por meio do qual ele é afetado pelos objetos na experiência; a racionalidade é a atividade do sujeito, por meio do qual ele cria representações *a priori* não dadas nos sentidos. Esses conceitos, não advindos da experiência, são exprimidos por fórmulas matemáticas, por exemplo, que derivam da reflexão que o homem faz sobre determinado objeto – a sua capacidade de *teorizar*. De acordo com Wartenberg (2009), o que Kant apresenta é “uma interpretação do uso dos conceitos teóricos no desenvolvimento de teorias científicas sob a rubrica de uso regulativo da razão” (p. 276).

Nesse sentido, compreendemos, neste ensaio, que compreender a razão kantiana significa não apenas analisar a nossa própria capacidade de teorizar a Administração, mas também buscar aproximar o pensamento, as ideias e a reflexão sobre o empírico. A ausência de diálogo entre ciência e filosofia traduz a imperfeição do nosso conhecimento; a capacidade que possuímos de superar os conhecimentos que já temos sobre determinado assunto depende do movimento de idealização e de criação humanas. O presente ensaio, portanto, visa reconstituir o percurso teórico de Kant nas já citadas obras e transpor a discussão para o atual status das teorias sobre racionalidade na Administração. Para tal, serão primeiramente revistados aspectos históricos relacionados à figura do autor; os seus principais argumentos sobre a razão transcendental e, por fim, as considerações finais deste trabalho em que serão apresentadas algumas provocações concernentes ao tema.

Sobre Filósofo Iluminista Immanuel Kant (1724-1803)

Vários autores dedicaram sua trajetória acadêmica a análises e tratados sobre o pensamento de Immanuel Kant. Seus textos, ainda que carregados de uma linguagem rebuscada e, muitas vezes, caracterizada por redundância, possuem a essência de um pensamento idealista que valoriza a capacidade de inspiração e reflexão do homem ante o empirismo. O ensaio biográfico de Guyer (2009) sobre Kant retrata a história de um professor nascido em vielas estreitas de uma pequena cidade denominada Königsberg, que não existe mais, tendo sido destruída na Segunda Guerra Mundial e substituída pela base naval russa Kaliningrado. A trajetória do acadêmico Kant se inicia pelo seu ingresso à universidade aos 16 anos, após uma educação preparatória sustentada financeiramente pelo pastor da família e complementada por aulas dadas que não garantiam mais do que uma sobrevivência pobre. Apenas aos 46 anos Kant foi indicado à cadeira de metafísica, após uma década de publicações contínuas, que o levaram à indicação no ano de 1770. Ao assumir a apropriada posição, Kant caiu numa década de silêncio, que “deve ter persuadido muitos de que sua longa espera por uma cadeira, mesmo numa universidade provinciana como aquela, fora totalmente merecida” (GUYER, 2009, p. 19).

VI Colóquio Internacional de Epistemologia e Sociologia da Ciência da Administração

[Florianópolis - SC]

[Brasil]

[26 a 28 Abril - 2017]

No entanto, da monotonia de seus estudos silenciosos, surge um dos grandes autores filosóficos de um tipo raramente testemunhado antes; iniciando sua obra em 1781, quando já tinha 57 anos, Kant publicou uma grande obra a quase cada ano, por mais de uma década e meia (GUYER, 2009). Desse período resultam as obras mais maduras de Kant, especialmente suas três grandes críticas. *A Crítica da Razão Pura* (1781, revista em 1787) ofereceu novos fundamentos para o conhecimento humano pela desconstrução dos principais aspectos da metafísica tradicional; *A Crítica da Razão Prática* (1788) liga inextricavelmente a liberdade humana com a moral, enquanto reconstrói as bases da metafísica em fundamentos práticos ao invés de teóricos e, por fim, *A Crítica da Faculdade do Juízo* (1790) traz ostensivamente os tópicos da estética e do juízo teleológico, mas também lutando para refinar e até mesmo revisar algumas de suas concepções anteriores básicas sobre a razão prática e teórica (GUYER, 2009).

Beiser (2009) subdivide a carreira de Kant em quatro fases: a *primeira fase (1746-1759) é o período da obsessão* em dar uma fundamentação à metafísica e ao desenvolvimento de uma epistemologia racionalista que poderia justificar a possibilidade do conhecimento de Deus e das primeiras causas da natureza; a *segunda fase (1760-1766) é o período da desilusão*, em que Kant rompe com a sua epistemologia racionalista inicial e se inclinou para o ceticismo, rejeitando em definitivo a possibilidade de uma metafísica que transcendesse os limites da experiência; *A terceira fase (1766-1772) é um período de reconciliação parcial*, em que Kant retorna à metafísica na crença de que poderia finalmente dar a ela uma fundamentação sólida e, por fim, a *quarta fase (1772-1780) é o período de divórcio*, pois Kant passa a perceber que sua confiança renovada na metafísica não poderia resolver um problema fundamental: “como seriam válidos os princípios sintéticos a priori da experiência se não derivados da experiência?” (BEISER, 2009, p. 46). De 1772 em diante, dedicou sua vida e seus estudos filosóficos a formular sua doutrina crítica madura sobre a possibilidade da metafísica (BEISER, 2009).

Como muitos filósofos desde a época de René Descartes e Thomas Hobbes, Kant tentou explicar tanto a possibilidade do novo conhecimento científico quanto a possibilidade de liberdade humana; Kant acreditava que “a validade das leis do céu estrelado acima, bem como a lei moral dentro, tinha de ser buscada no poder legislador do próprio intelecto humano” (GUYER, 2009, p. 18). A ideia de Kant, segundo Guyer (2009), é que podemos estar certos nos fundamentos da ciência física porque fomos nós mesmos que impomos, ao menos, a forma básica das leis científicas sobre a natureza que é dada a nós pelos sentidos; e é exatamente por essa razão que estamos livres para olhar para o mundo de um ponto de vista no qual somos agentes racionais, cujas ações são escolhidas e não simplesmente previstas de acordo com leis deterministas. Em outras palavras, *nós damos a interpretação e definimos as leis do universo a partir de nossas ideias; somos livres porque nada nos impede de pensar outras ideias para interpretar o mundo, e não há lei determinista que nos limite a ressignificar a realidade.*

Entretanto, Kant nunca considerou que nossa liberdade é completa. Para o autor, embora seja possível legislar sobre as formas mais básicas das leis da natureza e, com efeito, trazer essas leis cada vez mais perto dos detalhes da natureza por meio de conceitos concretos, só podemos fazê-lo de maneira incompleta, pois há uma distância insuperável entre a percepção e a experiência humana e a realidade da natureza, dada a sua extensionalidade infinita e a vastidão da matéria no espaço e tempo – assim, nunca teremos o pleno conhecimento da natureza, bem como nunca teremos noção de sua real dimensão (GUYER, 2009). Por isso, é importante ressaltar, a filosofia de Kant entende

VI Colóquio Internacional de Epistemologia e Sociologia da Ciência da Administração

[Florianópolis - SC]

[Brasil]

[26 a 28 Abril - 2017]

que, embora possamos legislar sobre leis racionais para nossas ações, devemos sempre buscar compreender a natureza não somente fora de nós, mas dentro de nossa própria razão – pela qual constituímos e somos constituídos.

[...] Kant transformou radical e irreversivelmente a natureza do pensamento ocidental. Depois que ele escreveu ninguém poderia jamais conceber ou a ciência ou a moralidade como uma questão de recepção passiva de uma realidade ou verdade externa. Na reflexão sobre os métodos da ciência, assim como em muitas áreas específicas da própria ciência, o reconhecimento daquilo que nós mesmos acrescentamos ao mundo que alegamos conhecer se tornou inevitável. Na esfera prática, poucos podem ainda levar a sério a ideia de que o raciocínio moral consiste na descoberta de normas externas – por exemplo, perfeições objetivas no mundo ou na vontade de Deus – como se estivessem opostas à construção para nós mesmos da maneira mais racional de conduzir nossas vidas [...]. É claro que nem mesmo Kant poderia ter transformado sozinho a autoconcepção de toda uma cultura; mas, ao menos no âmbito filosófico da transformação da concepção ocidental do ser humano, de mero espectador do mundo natural e mero sujeito no mundo moral para um agente ativo na criação de ambos, ninguém mais desempenhou papel maior do que Immanuel Kant. (GUYER, 2009, p. 19)

Para Châtelet (1994), Kant não partilha do programa cartesiano de domínio da natureza, mas é ambicioso no que se refere ao homem, pois acredita que este pode aperfeiçoar-se. Para Kant, por meio da razão pura, o homem é capaz de atribuir sentido e legislar sobre a natureza. Muitas de suas construções surgiram para se contrapor às de David Hume, filósofo que retoma as ideias de John Locke, de que todo conhecimento vem da experiência. A relação Kant e Hume é, em muito, parecida à relação de Platão e Aristóteles, pois ambos acreditam na dicotomia existente entre a iluminação do homem *versus* a realidade natural para a descoberta da verdade. Para Hume, o mero analisar ou refletir sobre a realidade natural não é capaz de definir causas e conexões necessárias entre os objetos; apenas experimentações controladas permitem ao ser humano perceber que a natureza obedece a leis ora simples, ora complexas (CHÂTELET, 1994). Nesse sentido, é a natureza tal como a descobrimos através da experimentação que deve comandar; e não um pensamento fruto de reflexões preconcebidas.

Guyer (2009) entende, da mesma forma, que Kant desenvolveu sua filosofia contrariamente ao sonho de todos os filósofos racionalistas desde Descartes, e afirmava que a filosofia não poderia se apropriar dos mesmos métodos da matemática. Enquanto a matemática poderia começar com definições e então provar possíveis resultados construindo objetos de acordo com aquelas definições, “a filosofia jamais poderia começar com definições, mas somente com ‘certos juízos primários fundamentais’ cuja análise levaria às definições e às suas conclusões, não ao seu começo” (GUYER, 2009, p. 24-25). Para Kant, as afirmações empíricas sobre relações de causa e efeito, substância e ação poderiam servir apenas como pontos de partida para a filosofia, mas que quanto mais se aprofunda sobre as relações do objeto, mais ampla a atividade filosófica se mostra, e

VI Colóquio Internacional de Epistemologia e Sociologia da Ciência da Administração

[Florianópolis - SC]

[Brasil]

[26 a 28 Abril - 2017]

nunca podemos entender a complexidade do real de maneira plena apenas pela experiência, sem o exercício da reflexão atribuído à razão.

Nas palavras de Deleuze (2000), a definição kantiana de filosofia é ser esta “a ciência da relação entre todos os conhecimentos e os fins essenciais da razão humana” (p.9). Deleuze reconhece que Kant trava uma dupla luta: uma contra o empirismo, e outra contra o racionalismo dogmático. Pois para o empirismo, a razão não é a faculdade dos fins; pois os fins remetem para uma afetividade primordial, para uma ‘natureza’ capaz de os estabelecer. Assim, a originalidade da razão consiste numa certa maneira de *realizar fins comuns ao homem e à natureza*. Os fins supremos da razão, ainda segundo Deleuze (2000), formam o sistema da cultura; na filosofia kantiana, “o fim último é um fim de tal ordem que a natureza não pode bastar para o efetuar e realizar em conformidade com a ideia, pois tal fim é absoluto” (p.9-10).

E é pela realização da metafísica, nas palavras do próprio Kant (2012), é que se faz possível uma ciência com o acabamento perfeito da razão, de tal modo que não sobre nada para a posteridade a não ser adequá-la didaticamente a nossos propósitos, sem por isso ampliar em nada o seu conteúdo. Pois “a razão é não mais do que o inventário de tudo aquilo que possuímos por meio da razão pura organizado sistematicamente” (KANT, 2012, p. 23). Isso porque o conhecimento buscado pela razão é constituído de conceitos puros – sem que algo da experiência, ou mesmo uma intuição particular, que devesse conduzir a uma determinada experiência, tenham qualquer tipo de influência no sentido de estendê-la ou aumentá-la (KANT, 2012). Compreender a razão e seus limites é fundamental para um melhor entendimento sobre a teorização da realidade, bem como sobre a possibilidade de superação e de aprimoramento do conhecimento do homem; esse assunto será melhor discutido na próxima seção.

A razão em Kant: O conhecimento *a priori*, a principiologia e o racionalismo crítico.

Os grandes tratados sobre a razão nas obras de Kant estão contidos nos livros *A Crítica da Razão Pura* (2012) e *A Crítica da Razão Prática* (2008). Nessas obras, o autor começa a delinear os principais sentidos que fundamentariam a sua metafísica e a física newtoniana (Friedman, 2001). Conhecer esses fundamentos permite aos pesquisadores de Estudos Organizacionais repensar o *teorizar nas organizações* por meio da *reflexão sobre a experiência*. Algumas das ideias dessas duas obras seminais serão, ainda que de forma não exaustiva, analisadas mais detidamente a partir de agora.

Partimos do pressuposto de que dois grandes elementos se constituem como motor da ciência humana: a curiosidade e a razão – esta última pela impossibilidade do uso da fé como fonte de conhecimento validamente científico. Kant (2012) entende que, na medida em que a razão deve estar presente nas ciências, algo nelas tem de ser conhecido *a priori*, e tal conhecimento deve se relacionar ao objeto de dois modos: a) pela conceituação do objeto, ou b) pela sua concretização. Ao primeiro tipo de conhecimento, Kant denominou conhecimento teórico; ao segundo, denominou conhecimento prático. A parte pura de ambos, que, segundo o autor, é aquela em que a razão determina seu objeto inteiramente *a priori*, tem de ser apresentada sozinha de antemão e não deve misturar-se àquilo que vem de outras fontes. Pode parecer difícil, em um primeiro contato, entender a diferença entre ambos os tipos de conhecimento, mas Kant busca explicar de maneira mais detida essa proposição da seguinte forma:

VI Colóquio Internacional de Epistemologia e Sociologia da Ciência da Administração

[Florianópolis - SC]

[Brasil]

[26 a 28 Abril - 2017]

Quando Galileu fez rolar suas esferas em um plano inclinado com um peso por ele mesmo escolhido, ou quando Torricelli fez com que o ar suportasse um peso que ele acreditava de antemão ser igual ao de uma coluna de água por ele conhecida, ou quando Stahl, em tempos mais recentes, transformou metal em cal, e esta novamente em metal, simplesmente retirando e devolvendo algo a esses materiais: assim ocorreu uma luz a todos os pesquisadores da natureza. Eles compreenderam que a razão só entende aquilo que ela mesma produz segundo seu projeto, e que ela tem de colocar-se à frente, com os princípios de seus juízos segundo leis constantes, e forçar a natureza responder às suas perguntas em vez de apenas deixar-se conduzir por ela [...]; pois do contrário as observações, contingentes e feitas sem nenhum plano previamente concebido, não seriam articuladas sob uma lei necessária, algo que a razão busca e necessita. A razão tem de dirigir-se à natureza com seus princípios numa mão, os únicos sob os quais fenômenos coincidentes podem valer como leis, e com o experimento que concebeu a partir deles na outra; e isso para de fato aprender com ela, mas não na qualidade de um aluno que recita tudo o que o professor quer, e sim na de um juiz constituído que força as testemunhas a responder às perguntas que lhes faz. (KANT, 2012, p. 28)

O conhecimento, para Kant (2012), vem de dentro do indivíduo, e não externamente, como se pensava até então. O autor rejeita a proposição de que nossos conhecimentos devem ser regulados pelos objetos; pensa, ao contrário, que *os objetos devem regular-se pelos nossos conhecimentos*, o que coaduna a possibilidade de conhecimentos apriorísticos. O conhecimento, na mesma medida, não é composto pela experiência, mas pela ideia; isso porque “a experiência é ela própria um tipo de conhecimento que exige o entendimento, cuja regra eu tenho de pressupor em mim antes que os objetos me sejam dados” (KANT, 2012, p. 30), é expressa em conceitos apriorísticos pelos quais todos os objetos da experiência terão que se ajustar. Em outras palavras, a experiência pressuporá o entendimento; este, por sua vez, é fundamentado por conhecimentos prévios advindos das ideias fundamentais que nós fazemos de um objeto (WARTENBERG, 2009; DELEUZE 2000).

Dessa indução da faculdade de conhecer a priori, Kant sente-se perturbado ao concluir que não poderemos nunca, com a faculdade de conhecer humana, ultrapassar os limites da experiência possível em relação aos fenômenos (e não à coisa-em-si), que é o que perfaz, no entanto, o interesse mais essencial da ciência (KANT, 2012). A epistemologia, ou a ciência do conhecer, traduz bem o pensamento de Kant; *não é possível conhecer como conhecemos*, mas sim podemos especular formas pelas quais tornamos reais nossos conhecimentos e, a partir dessas construções ideais, podemos presumir os meios pelos quais articulamos nossa convicção.

Entretanto, para Kant, não resta dúvida de que todo o nosso conhecimento se inicia na experiência; pois é pelo estímulo de nossos sentidos que a nossa faculdade de conhecimento é despertada. Esses sentidos, ao mesmo tempo em que produzem representações por si mesmos, colocam em movimento a atividade de nosso entendimento,

VI Colóquio Internacional de Epistemologia e Sociologia da Ciência da Administração

[Florianópolis - SC]

[Brasil]

[26 a 28 Abril - 2017]

levando-nos a compará-las, conectá-las, separá-las e, dessa maneira, transformar a matéria bruta sensorial das impressões em um conhecimento de objetos (KANT, 2012). Mesmo assim, defende o autor, que mesmo que nosso conhecimento comece com a experiência, ele *não surge apenas da experiência*. Isso porque todo o conhecimento poderia ser um composto do que sentimos mais o que a nossa própria faculdade de conhecimento ou interpretação produz por si mesma. Discorre Kant, que há um tipo de conhecimento que independe da experiência ou da impressão dos sentidos:

Tais conhecimentos são denominados a priori, e se diferenciam dos empíricos, que têm suas fontes a posteriori, i.e., na experiência. Pois se costuma dizer, de muitos conhecimentos derivados de fontes da experiência, que nós somos capazes ou participantes deles a priori, na medida em que não os derivamos imediatamente da experiência, mas sim de uma regra universal que, no entanto, tomamos emprestada da própria experiência. Assim, diz-se de alguém que solapou os fundamentos de sua casa que ele poderia saber a priori que ela cairia, i.e., ele não precisava esperar pela experiência em que ela de fato caísse. Inteiramente a priori, contudo, ele não poderia mesmo sabê-lo. Pois teria de aprender antes, por meio da experiência, que os corpos são pesados e, por isso, caem quando lhes é retirado o suporte. No que segue, portanto, entenderemos por conhecimentos a priori aqueles que se dão não independentemente desta ou daquela, mas de toda e qualquer experiência. (...). Dentre os conhecimentos a priori, contudo, denominam-se puros aqueles em que não há nada de empírico misturado. Assim, a proposição “toda mudança tem uma causa”, por exemplo, é uma proposição a priori, mas não é pura, porque “mudança” é um conceito que só pode ser derivado da experiência. (KANT, 2012, p. 46)

Por exemplo: se uma proposição é pensada juntamente com sua necessidade, ela será um juízo a priori: “quando como, elimino a fome”; entretanto, se além disso, ela não é deduzida de nenhuma proposição a não ser daquela, então ela é absolutamente a priori: “comer elimina a fome”. Nesse sentido, Kant entende que a experiência não dá jamais aos seus juízos uma universalidade verdadeira ou estrita, mas apenas suposta e comparativa. Em outras palavras, a experiência define o que percebemos até hoje como desprovido de exceções: “até que se prove o contrário, comer elimina a fome”. Por isso, quando um juízo é pensado como estritamente universal, ele não é deduzido da experiência, mas simplesmente apriorístico. A universalidade empírica, dessa maneira, “é tão somente um crescimento intencional da validade, que passa daquilo que vale na maioria dos casos para aquilo que vale em todos” (KANT, 2012, p. 47).

Para assegurar a robustez do conhecimento, as investigações devem ser cuidadosas sobre as fundamentações de um dado objeto. Kant entende que a razão especulativa é a mola da produção rápida de muitos conhecimentos; mas admite que o maior trabalho da razão consiste na decomposição dos conceitos que já temos dos objetos – isso nos fornece uma variedade de conhecimentos que, embora não sejam mais do que

VI Colóquio Internacional de Epistemologia e Sociologia da Ciência da Administração

[Florianópolis - SC]

[Brasil]

[26 a 28 Abril - 2017]

esclarecimentos do que já fora pensado em nossos conceitos, nos permite ampliar nossa visão sobre a matéria (KANT, 2012).

A metafísica, para Kant (2012), é uma ciência que é indispensável em virtude da natureza da razão humana; ela deve conter conhecimentos a priori e, portanto, não lida apenas com a decomposição ou com o esclarecimento analítico de conceitos que fazemos das coisas. Por isso, fazem-se necessários princípios tais que acrescentem ao conceito dado algo que não estava nele contido, e que vão tão longe que a própria experiência não pode acompanhá-los. Os princípios, no sentido kantiano, são a expressão mais pura do conhecimento, ou seja, a proposição que se sabe aprioristicamente e da maneira mais pura sobre um determinado objeto; tão pura que só poderia ser estabelecida por um senso de razão pura, mas que não define a coisa-em-si, mas apenas o limite que nossa experiência poderia saber sobre aquela coisa.

A razão, nesse sentido, passa a ser “a faculdade que fornece os princípios do conhecimento a priori. Por conseguinte, a razão pura é aquela que contém os princípios para conhecer algo absolutamente a priori” (KANT, 2012, P. 59). Destarte, a ciência é um mero julgamento da razão pura, de suas fontes e limites, como propedêutica a um sistema da razão pura. Tal ciência não teria de denominar-se uma doutrina, mas sim, *a crítica da razão pura*; e sua utilidade de fato seria apenas negativa, ou seja, não seria direcionada para a ampliação de conhecimentos, mas sim para a purificação de nossa razão e para mantê-la livre de erros (O’NEIL, 2009).

O conhecimento passa a ser transcendental quando não se ocupa com os objetos mais do que com o nosso conhecer em si, na medida em que isso se torna possível a priori (DELEUZE, 2000). A filosofia transcendental de Kant é “a ideia de uma ciência para a qual a crítica da razão pura deve traçar um plano completo arquitetonicamente, i.e., a partir de princípios, com total garantia de completude e segurança em todas as peças que constituem esse edifício” (KANT, 2012, p. 61). Os princípios se constituem como a máxima genérica e pura do conhecimento estabelecido a priori, do qual deriva o conhecimento aplicado à realidade empírica. Nas palavras do autor:

Eu denominaria conhecimento por de princípios [...] aquele em que conheço o particular no universal através de conceitos. Assim, todo silogismo é uma forma da derivação de um conhecimento por de um princípio. Pois a premissa maior fornece sempre um conceito que faz com que tudo que seja subsumido sob a sua condição seja conhecido a partir dela segundo um princípio. Uma vez, porém, que todo o conhecimento universal pode servir como premissa de um silogismo, e o entendimento fornece semelhantes proposições universais a priori, então estas podem, no que diz respeito ao seu uso possível, ser denominadas princípios. Se, no entanto, considerarmos esses princípios do entendimento puro em si mesmos, segundo sua origem, então eles são tudo menos conhecimentos a partir de conceitos. (KANT, 2012, p. 279)

A razão, conforme Kant, “é impulsionada por uma tendência de sua natureza a ir além do uso empírico, arriscar-se em um uso puro e, através de meras ideias, ultrapassar os limites extremos de todo conhecimento, só encontrando repouso na completude de seu círculo” (2012, p. 580). O propósito da razão pura é apenas, portanto, o uso negativo para

VI Colóquio Internacional de Epistemologia e Sociologia da Ciência da Administração

[Florianópolis - SC]

[Brasil]

[26 a 28 Abril - 2017]

refinar nosso conhecimento advindo da razão especulativa, ou hermenêutica, sobre o objeto, para, assim, chegar aos princípios que regem os limites da experiência sobre o conhecimento – os axiomas. O conhecimento passa a ser, portanto, subjetivamente histórico; isso porque onde quer que um conhecimento seja originalmente dado, ele ainda passará pelo crivo da crítica da razão pura.

De acordo com Wartenberg (2009), adotar a perspectiva kantiana da razão significa acreditar que o uso das ideias na teorização científica implica uma rejeição de uma concepção instrumentalista da ciência. As ideias teóricas, nesse sentido, se constituem como uma base para se interrogar a natureza – isso porque as ideias de fato fornecem ao cientista instruções específicas sobre o quê procurar quando ele se volta à experiência pela via da experimentação. Essa visão da prática científica eleva a um alto nível de importância a experimentação, ao mesmo tempo em que delimita que o experimento estará sempre à luz das ideias. Para Wartenberg (2009), “os experimentos não são simples observações do mundo fenomênico, mas interrogações da natureza dirigidas que acontecem de acordo com objetivos colocados pela prática da própria ciência” (p. 293). As ideias, portanto, são legitimadas pelas descobertas e podem constituir a perfeição do conhecimento – tão ilimitado quanto o potencial das ideias.

Dadas essas premissas, julgamos que, ao estabelecer sua filosofia transcendental, Kant idealizou um verdadeiro *racionalismo crítico* (CHÂTELET, 1994; DELEUZE, 2000), cujo propósito é o uso regulativo da razão, aplicável ao conhecimento gerado pela prática da pesquisa. Resta-nos ainda entender a relação entre a razão pura e a razão prática aplicada à pesquisa convencional.

Se o uso teórico da razão diz respeito à faculdade de conhecer, o uso prático da razão deverá ocupar-se com fundamentos determinantes da vontade, o que significa buscar entender como se dá a faculdade de produzir objetos correspondentes às representações, ou de determinar a sua causalidade (KANT, 2008). Aqui, Kant observa que a razão, no seu sentido prático, aborda a questão do interesse do cientista por trás de suas representações; Kant não considera o conhecimento neutro. A razão pura, contraposta à prática, quer despir da subjetividade individual o conhecimento sobre o objeto, posto que a razão é mediada pelo interesse:

No conhecimento prático, isto é, naquele que tem a ver simplesmente com fundamentos determinantes da vontade, as proposições fundamentais que formamos não são ainda leis, às quais inevitavelmente nos submetemos, porque *no que é prático a razão tem a ver com o sujeito*, ou seja, com a faculdade de apetição, com cuja natureza particular a regra pode conformar-se de múltiplos modos. A regra prática é sempre um produto da razão, porque ela prescreve como visada a ação enquanto meio para um efeito. Mas para um ente, cuja razão não é total e exclusivamente o fundamento determinante da vontade, essa regra constitui um imperativo, isto é, uma regra que é caracterizada por um dever-ser, o qual expressa a necessitação objetiva da ação e significa que, se a razão determinasse totalmente a vontade, a ação ocorreria inevitavelmente segundo essa regra. (KANT, 2008, p. 34)

VI Colóquio Internacional de Epistemologia e Sociologia da Ciência da Administração

[Florianópolis - SC]

[Brasil]

[26 a 28 Abril - 2017]

A razão prática pura, conforme o pensamento de Kant, diz respeito à vontade universal, aquela que, desprovidos os interesses do indivíduo e de seus apetites, prevaleceria em todos os casos por se constituir como imperativos para os indivíduos (KANT, 2008). As máximas da ciência seriam os imperativos – *hipotéticos* quando dizem respeito a relações casuísticas entre elementos e *categóricos* quando determinassem leis práticas que determinam a vontade. Os imperativos hipotéticos são preceitos práticos intencionais, específicos, mas não são leis, pois estas devem determinar a vontade enquanto vontade, de forma genérica, pura (KANT, 2008).

Em outras palavras, a crítica da razão prática é a busca de imperativos que consigam despir a vontade humana de apetites individuais que constituem imperativos hipotéticos. Ao realizar sua crítica, Kant reconhece que nem os filósofos, nem os cientistas conseguem ser neutros na produção de seus conhecimentos, pois visam, antes de tudo, a própria felicidade, o próprio bem-estar ao buscar o conhecimento; compreender a vontade por trás do conhecimento se torna uma tarefa importante para purificar o saber. Assim, a razão pura vem purificar o conhecimento impuro; a razão prática pura busca compreender que o conhecimento gerado foi estabelecido com motivações legítimas, voltadas não ao bem-estar do filósofo, mas a intenções superiores capazes de direcionar ao conhecimento puro, à essência da verdade contida na coisa-em-si. A essas leis Kant denominou *leis morais* – direcionadas a um bem superior (DELEUZE, 2000), que constituem a vontade superior, ou os imperativos categóricos que regem a vontade.

O pensamento kantiano é idealista por se voltar para uma noção de bem puro. Teorizar é um ato reflexivo que se volta à crítica de tudo que destitui o tom de pureza do conhecimento, seja a experiência e a hermenêutica do empírico, seja a vontade do indivíduo. Kant foi um filósofo idealista, e acreditava no potencial do homem de transcender a sua própria humanidade. Ao mesmo tempo em que estabelece uma filosofia em que buscamos sempre refinar nossos conhecimentos, reconhece que o objeto em si, mesmo existindo e sendo real, será sempre inalcançável – sempre teremos mais o que conhecer sobre a coisa-em-si. Resta-nos, por meio da razão, questionarmos o conhecimento e a maneira pela qual o conhecimento é gerado.

A razão kantiana versus os estudos brasileiros sobre racionalidade na administração

A discussão em torno das racionalidades é complexa e não está circunscrita a um único campo do conhecimento – é possível encontrar uma série de ensaios e tratados sobre a razão em estudos críticos da modernidade na filosofia, na sociologia e nas ciências sociais de maneira geral (Serva et al., 2015). É a partir do desenvolvimento da ciência que a razão assume o papel de justificar o desenvolvimento social, político e econômico. Conforme Silveira (2008), é no decorrer do Século XX que o campo da teoria das organizações começou a receber aportes teóricos que enriqueceram e ampliaram a compreensão do fenômeno da racionalidade. Trata-se, segundo o autor, de um período em que diversos autores voltaram a sua atenção para a análise dos elementos psicológicos, relacionais, contextuais e culturais que influenciavam os indivíduos e as organizações. As teorias sobre racionalidade obtiveram, a partir de então, um sentido simbólico, que diz respeito a como se direciona o pensamento e a decisão humana.

Como já discutimos anteriormente neste texto, a discussão sobre a racionalidade remete-nos às discussões de filósofos gregos; a concepção da racionalidade designa uma atividade metodológica e sistemática, submissa ao real como percebido e que se

VI Colóquio Internacional de Epistemologia e Sociologia da Ciência da Administração

[Florianópolis - SC]

[Brasil]

[26 a 28 Abril - 2017]

desenvolve a partir de uma inteligência crítica que visa refinar o conhecimento da natureza (Spencer; Barros, 1993; Pereira, Calbino & Muniz, 2011). Em outras palavras, podemos entender que a racionalidade é a razão humana munida de informações referentes à experiência do homem. *A racionalidade é razão humana individual, exatamente por ser aquela que é posta a partir das experiências do sujeito e de seu pensamento lógico*. Pizza Júnior (1994) chama a atenção para o fato de que a razão elimina a emoção para separar acontecimentos de valores; ter razão passa a ser sinônimo de “estar certo”, e a manifestação de emoções passa a sofrer um julgamento negativo e a neutralidade toma conta dos discursos que compõem o pensamento científico. Nesse sentido, o homem assume o papel de grande idealizador do correto, do racional, e abandona suas paixões.

Em uma ciência instrumental como a Administração, é difundido nos bancos da graduação que o papel do profissional, nesse sentido, é encontrar meios racionais e válidos para alcançar objetivos organizacionais. A essa preocupação com os meios, deu-se o nome de *razão instrumental* (quando estamos engajados em uma tentativa genérica de falar o que é instrumentalmente “correto”) ou de *racionalidade instrumental* (em sua aplicação prática, o racional aplicado por um determinado sujeito a partir de sua razão e suas experiências). Nesse sentido, Tenório (1990a) afirma que a razão nas organizações tem, desde o início do taylorismo, buscado paradigmas que justifiquem a razão instrumental dentro dos sistemas sociais formalmente organizados. Isso significa dizer, em outras palavras, que buscamos instrumentos racionais que levem a um modelo ideal de organizações com base na concepção que temos de organizações e seus respectivos fins em um determinado tempo. Entretanto, o autor chama a atenção para o fato de que essa procura não tem permitido que os agentes (sejam administradores, sejam administrados), desenvolvam suas ações de forma emancipadora (Tenório, 1990a; 1990b). Em termos mais simples, o que se pode depreender, na realidade,

é que o conhecimento teórico-prescritivo postulado pelo conjunto das teorias organizacionais ou gerenciais tem reproduzido, a cada momento de um novo pensar de ação racional com relação a fins, a homogeneização das ações sociais dentro das organizações, apesar da pretensão que essas teorias têm de melhorar as “relações humanas” sob a égide da divisão do trabalho. Por sua vez, a alienação provocada pela divisão do trabalho recebe, ainda, o reforço da sociedade industrial que nutre o modo de produção imperante - e por ele é nutrida (Tenório, 1990a, p. 5)

É perceptível que as teorias das organizações se apropriaram da razão instrumental para justificar meios de exploração nas organizações; a ideia por trás da divisão do trabalho e do aumento indiscriminado da produtividade atende bem a ideia de um sistema capitalista que se fundamenta no lucro; teoricamente, surge assim um *princípio da divisão do trabalho*, em que a proposição “a produtividade aumenta com a especialização” ganha poder em sistemas produtivos. Entretanto, tomar esse princípio como “puro e certo” torna oculta a pergunta por trás da proposição: “por que precisamos da maior produtividade?”. Vindicar a razão para esse princípio da administração diz respeito a questionar a razão (ou as razões) por trás dos conceitos que compõem nossas próprias pré-noções. Explicamos melhor: a proposição “a produtividade aumenta com a especialização”, ainda que tida como pura, contém dois conceitos importantes, quais sejam

VI Colóquio Internacional de Epistemologia e Sociologia da Ciência da Administração

[Florianópolis - SC]

[Brasil]

[26 a 28 Abril - 2017]

a *produtividade* e a *especialização*. Compreender a noção de produtividade significa entender que há uma demanda por maior rendimento, ao mesmo passo que compreender a especialização diz respeito ao sentido da divisão do trabalho (para maior eficiência) e suas consequências para as necessidades do homem. Cabe questionar: essa é a razão de quem? Na medida em que não é a razão do executante da tarefa, estamos falando do esvaziamento de sentido para o trabalhador, expropriado do “pensar sobre o próprio trabalho”.

Destarte, o teórico da administração deve reconhecer criticamente que

organizações formais, ou econômicas, são entidades artificiais criadas com objetivos determinados, voltadas para a produção de bens e/ou serviços. Sua existência regular é relativamente recente e coincide com a predominância da chamada economia de mercado; dessa forma, funcionam como mediadoras do processo de produção e consumo. O porte e a dimensão assumidos pelas organizações formais no mundo moderno só são possíveis em um tipo de sociedade centrada no mercado, onde o cidadão passa a ser visto como consumidor compulsivo (de coisas de que realmente não precisa) e detentor de emprego. (Pizza Júnior, 1994, p. 10)

De acordo com Tenório (1990b), as teorias organizacionais têm repetido a mesma proposta de soldar os homens aos sistemas produtivos, quer na produção de bens ou de serviços; a razão na administração, para o autor, “foi condenada pela razão instrumental para carregar para cima da montanha uma pedra que sempre rola para baixo” (p. 8) e é por essa razão que o problema da relação homem-trabalho na modernidade não conseguiu ser resolvida. Para o autor, desde a automação rígida, do taylorismo e do fordismo, a administração, como área de conhecimento, vem apenas se ocupando com a conciliação entre o mito da razão instrumental com a necessidade que tem o homem de manifestar-se autarquicamente (Tenório, 1990b).

Outro exemplo. Os estudos da racionalidade são fortemente influenciados por Max Weber, cujas ideias são provenientes de um contexto de prosperidade do capitalismo, e que contribuíram para a justificação de uma racionalidade instrumental nas organizações (Pereira, Calbino & Muniz, 2011). Weber (1994) atribui propósito à racionalidade, bem como à moralidade típica das burocracias, que são voltadas à produtividade, ao tecnicismo e à impessoalidade (Pizza Júnior, 1994). Ao fazê-lo, Weber criou um modelo ideal de organizações que se baseia pelos princípios de sua racionalidade prática de buscar o combate ao despotismo e de eficiência técnica (Silveira, 2008). Esses princípios se constituem como valores e legislações para legitimar o exercício do poder, e até foram adotados no ordenamento jurídico para as organizações da Administração Pública (artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988). O modelo Weberiano nada mais se sustenta do que a própria ideia do autor do que deveriam ser as organizações. A organização weberiana, portanto, possui história e contexto, e não pode ser desvinculada das próprias noções morais e éticas do autor.

Criticar o modelo ideal weberiano se mostra, então, como tarefa inerente ao cientista social que busca a compreensão axiomática das organizações. Isso porque, como aponta Manheim (1973), o incremento da racionalização formal e legal das burocracias

VI Colóquio Internacional de Epistemologia e Sociologia da Ciência da Administração

[Florianópolis - SC]

[Brasil]

[26 a 28 Abril - 2017]

modernas gera o problema da anulação do indivíduo. O que percebemos, todavia, é que modelos ideais são muito difíceis de superar pois não conseguimos, facilmente, contrapor um sistema ideal a outro sistema ideal. O que seria a organização se ela não fosse a burocracia? Qual o sentido puro da organização? O que a organização deve ser? Conhecer as irracionalidades atuais pode nos levar a um campo de novas possibilidades ao se pensar as organizações, e permite que novas perspectivas sejam dadas ao conhecimento que possuímos (Simon, 1965; Weick, 1969).

Isso não quer dizer, contudo, que um filósofo ou cientista kantiano aceitaria esses argumentos como justificativa para o abandono da racionalidade instrumental e para a adoção de uma racionalidade substantiva como posta por Guerreiro Ramos (1981). Kant, de maneira alguma era um instrumentalista (Wartenberg, 2009); mas também não acreditava ser possível a substancialidade do conhecimento, apenas o conhecimento transcendental alcançaria tal status (Kant, 2012; Guyer, 2009). Atribuir o sentido crítico da história, das motivações, do contexto e do conteúdo das ideias é o grande trabalho daquele teórico que questiona o sentido da ideia. Contudo, o movimento teórico nos estudos organizacionais, identificados por Serva *et al* (2015) apontam que esse não foi o rumo escolhido pelos teóricos brasileiros. Na *primeira geração* dos estudos sobre a racionalidade, reinou a racionalidade instrumental como modo de justificação das organizações; na *segunda geração* de estudos, percebeu-se o desafio de aprofundar o conhecimento das relações complexas na organização, no sentido de compreensão da ontologia do objeto, ou seja, no que é a organização e quais as relações dinâmicas existem entre as diferentes racionalidades que as constituem e, por fim, a terceira geração está mais preocupada com a absorção do tema da emoção no estudo da racionalidade e com as teorias da ação, entre as quais, se localiza a ação comunicativa de Jürgen Habermas (Serva *et al*, 2015).

O agir comunicativo, segundo autores como Tenório (1990a; 1990b), Friedman (2001) e Silveira (2008), diz respeito a construção do conhecimento por meio da ampliação das esferas sociais que ficam submetidas a critérios técnicos da decisão racional, e se constitui como uma construção pública e intersubjetiva que objetiva o acordo ou o consenso a partir de princípios mutualmente aceitos na sociedade composta de argumentos ou razões contrastantes. Habermas acredita que a razão é aquilo que o consenso estabelece como o melhor argumento entre aqueles que surgem de sujeitos livres e verdadeiros em suas proposições (Tenório, 1990a). As decisões racionais, nesse sistema, não deixam de ser tomadas com base em valores, mas sim com base na interação dialógica entre os diferentes agentes que constituem o sistema social.

A grande questão que não parece solucionada é que pouco esforço se faz no sentido de obtenção de uma razão pura, dada a prevalência do argumento do politicamente mais forte, ou daqueles que possuem uma maior capacidade de articulação da razão; o sentido regulativo da razão padece em função dos valores e desejos daqueles que teorizam. Nesse sentido, podemos entender que grandes dilemas se abrem quando vindicamos a razão kantiana para os estudos sobre racionalidade: o primeiro é que a racionalidade instrumental é um meio de dominação; o segundo é que a racionalidade substantiva apenas se aprofunda em mecanismos ideológicos que visam justificar uma ontologia de fenômenos inacessíveis ao conhecimento humano e, por fim, que a racionalidade comunicativa se mostra como um meio pelo qual a razão prática pode vir-a-ser uma razão prática pura, dado o jogo político por trás do diálogo. A razão, para Kant, só cria sentido quando assume uma *posição crítica* em relação às nossas construções, e não como uma

VI Colóquio Internacional de Epistemologia e Sociologia da Ciência da Administração

[Florianópolis - SC]

[Brasil]

[26 a 28 Abril - 2017]

posição de justificativa e incremental da teoria. *A dificuldade em se teorizar a partir da experiência empírica* se dá por exercermos poucas reflexões criativas sobre novas ideias para a Administração; afinal, ideias permitem superar modelos antigos que muito pouco podem contribuir no sentido de emancipação do homem.

Acreditamos que a grande mensagem que o iluminista Immanuel Kant pode nos dar é que precisamos ser mais criativos em relação ao objeto da Administração, pois, dada a hegemonia da ideologia capitalista e de consumo, é perceptível nosso baixo avanço desde Taylor e Weber na construção histórica de modelos teóricos das organizações.

Em busca de outras razões na Administração

Buscamos, neste ensaio, propor que a compreensão da razão kantiana significa não apenas analisar a nossa própria capacidade de teorizar a Administração, mas também buscar aproximar o pensamento, as ideias e a reflexão sobre o empírico. A discussão entre o empírico e o ideal, de fato, está posta desde a Grécia Antiga, e acreditamos que ainda há um grande percurso a ser trilhado para que possamos, se é que isso é possível, solucionar o problema.

Percebe-se que a discussão gira com mais vigor na noção de ideias postas a priori para a interpretação do mundo e do uso regulativo (ou negativo) da razão para que os conceitos e as teorias não escapem ao nosso controle e nos induzam a erros que desvirtuem o conhecimento.

Para Kant, a realidade, como nos é dada, é apenas uma especulação. Especulação que poderá ser ou não admitida até os limites da experiência, mas que sempre estará suscetível de reinterpretação dada a infinitude dos objetos. Vide, por exemplo, o analisar uma pedra. Podemos pensar na rigidez e dimensões da pedra, sua cor, tonalidade, cheiro, sabor, mas também podemos ir além e estudar sua composição química, sua formação histórica, as reações de ligação entre as moléculas, a estrutura dos átomos, como se formaram os átomos, etc. Não há, nesse sentido, um fim delimitado para que se possa saber tudo sobre o objeto. O objeto é infinito e permanecerá inacessível ao homem. Se assim o é com uma pedra, imaginem fenômenos complexos como as estruturas sociais da organização. O sentido da razão é purificar o conhecimento para a verdade; mas a verdade sempre poderá ser redescoberta.

Por esse motivo, a razão instrumental, a razão substantiva e até mesmo a razão comunicativa podem ser consideradas incompletas, no sentido kantiano, para a missão de “purificar” o conhecimento; ao delimitar conhecimentos que temos sobre a vida, tendemos a nos satisfazer com as explicações e encaramos grandes dificuldades para superar as ideias que possuímos. O exercício da criatividade na teorização, então, se constitui como necessidade para aqueles que possuem o interesse no avanço da ciência. Logo, teorizar quer dizer criar, refletir, pensar e conceber proposições que, cada vez mais, se aproximem da verdade do objeto.

REFERÊNCIAS

BEISER, Frederick C. O desenvolvimento intelectual de Kant: 1746-1781. In: GUYER, Paul (org.). *Kant*. Aparecida, SP: Ideias e Letras, 2009.

VI Colóquio Internacional de Epistemologia e Sociologia da Ciência da Administração

[Florianópolis - SC]

[Brasil]

[26 a 28 Abril - 2017]

CHÂTELET, François. *Uma História da Razão: entrevistas com Émile Noël*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

DELEUZE, Gilles. *A filosofia crítica de Kant*. Lisboa: Edições 70 LDA, 2000.

FRIEDMAN, Michael. *Dynamics of reason*. Stanford: Csl Publications, 2001

GUYER, Paul. Introdução: O Céu estrelado e a lei moral. In: GUYER, Paul (org.). *Kant*. Aparecida, SP: Ideias e Letras, 2009.

KANT, Immanuel. *A Crítica da Razão Prática*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

_____. *A Crítica da Razão Pura*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

MANNHEIM, K. *Diagnóstico de nosso tempo*. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.

MORENTE, M. G. *Fundamentos de filosofia: lições preliminares*. São Paulo: Mestre Jou, 1980.

O'NEILL, Onora. Vindicar a Razão. In: GUYER, Paul (org.). *Kant*. Aparecida, SP: Ideias e Letras, 2009.

PEREIRA, Rafael Diogo; CALBINO, Daniel; MUNIZ, Reynaldo Maia. A Racionalidade por trás das funções ritualísticas: desvendando a ilusória irracionalidade do mundo dos negócios. *Revista Administração em Diálogo – RAD*, Vol.13, n.2, Mai/Jun/Jul/Ago 2011, p.18- 42.

PIZZA JUNIOR, Wilson. Razão Substantiva. *RAP*, Rio de Janeiro 28(2): 7-14, abr/jun, 1994.

SCHLICK, Moritz. *Die Relativitätstheorie in der Philosophie*. Vogel, 1922.

SERVA, Maurício; CAITANO, Déris; SANTOS, Laís; SIQUEIRA, Gabriel. A análise da racionalidade nas organizações – um balanço do desenvolvimento de um campo de estudos no Brasil. *Cad. EBAPE.BR*, v. 13, n. 3, Artigo 1, Rio de Janeiro, Jul/Set, 2015, p. 414-437.

VI Colóquio Internacional de Epistemologia e Sociologia da Ciência da Administração

[Florianópolis - SC]

[Brasil]

[26 a 28 Abril - 2017]

SILVEIRA, Victor Natanael Schwetter. Racionalidade e Organização: as Múltiplas Faces do Enigma. *RAC*, Curitiba, v. 12, n. 4, p. 1107-1130, out/dez, 2008.

SILVERMAN, D. *The theory of organizations: a sociological framework*. London: Heinemann, 1971. SIMON, Herbert Alexander. *Administrative behavior*. New York: Free Press, 1965. 15

SPENCER, R; BARROS, M. *Razão e racionalidade: ensaios de filosofia*. São Paulo: TA Queiroz, 1993.

TENÓRIO, Fernando Guilherme. O Mythos da Razão Administrativa. *Revista de Administração Pública – RAP*, Rio de Janeiro, 27(3):4-14, jul/set, 1993.

_____. Tem Razão a Administração? *Revista de Administração Pública – RAP*, Rio de Janeiro, 24(2)5-9, fev/abr/, 1990.

VERGARA, Sylvia Constant; CALDAS, Miguel P. Paradigma Interpretacionista: A busca da superação do objetivismo funcionalista nos anos 1980 e 1990. *Revista de Administração de Empresas – RAE*, vol. 45, n. 4, out/dez 2005, p. 66-72

WARTENBERG, T. E. A razão e a prática da ciência. In: GUYER, Paul (org.). *Kant*. Aparecida, SP: Ideias e Letras, 2009.

WEICK, K. *The Social Psychology of Organizing*. Reading, MA: Addison-Wesley, 1969.

WITTGENSTEIN, Ludwig. *Filosofiska undersökningar*. Thales, 1992.